

## Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

## **AUTÓGRAFO Nº 201/2023**

Projeto de Lei nº 229/2023 Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À FUNTEC – FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIBEIRÃO PRETO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA E MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,</u> APROVA:

- **Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a efetuar repasse financeiro à FUNTEC Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no orçamento do corrente exercício.





## Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

- **Art. 3°.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal n° 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal n° 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal n° 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.
- **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2023.

FRANCO FERRO Presidente

